



# Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

## Estado de São Paulo

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DECISSÃO ADMINISTRATIVA

Com fundamento no artigo 26, inciso I, alíneas “2” e “q”, e de forma tempestiva, fica **prorrogada** a Sessão Ordinária anteriormente designada para o dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira), às 20h, para o dia **15 de abril de 2026 (segunda-feira), às 20h**, por motivos administrativos internos, concernentes a organização e melhor distribuição das atividades da casa.

Publique-se.

Cândido Rodrigues, 03 de junho de 2026.

**MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA**

**Presidente da Câmara**